

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE CARVOEIRO

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio que as secções de voto da freguesia supra, deste concelho, funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, nos seguintes locais:

FREGUESIA	SECÇÃO DE VOTO	Eleitores	Localização
CARVOEIRO	1	eleitor <b>ABEL GOMES DE SOUSA</b> ao eleitor <b>JÚLIO CÉSAR BAPTISTA MIRANDA</b>	Escola Básica de Carvalhos Beco da Escola 4905-231 - Carvoeiro
	2	do eleitor <b>JUSTINO ALVES DE ARAÚJO FARIA</b> ao eleitor <b>VIVIANA ANDREIA COSTA VIEIRA</b>	

Viana do Castelo, 21 de janeiro de 2026

**O Presidente da Câmara Municipal**



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.